



Portaria nº 564 de 04 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º: Cessar os efeitos da servidora abaixo relacionados referente à direção escolar da Portaria Nº 428 de 02 de junho de 2022.

GERUZA REZENDE CASTRO	1.388	CIEP 136 – PROF. STELLA DE QUEIROZ
-----------------------	-------	------------------------------------

Art. 2º: Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de agosto de 2022

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito